

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO



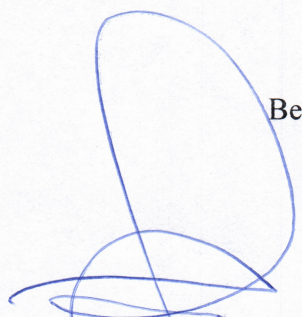
Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a prorrogação de prazo do referido contrato pela necessidade da utilização dos referidos objetos para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Ante o exposto, solicitamos a prorrogação do prazo do contrato N°456/2023-SEMSA pelo período de 12 meses.

Benevides/PA, 23 de julho de 2024.



Thalles Augusto Torres Carvalho
Diretor do Departamento de TI
Fiscal de Contrato